



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 049/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 13/05/2025, com vencimento em 13/05/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 049/2025PS-FMS, firmado em 13/05/2025, com a Empresa **BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.372.600/0001-37, estabelecida à Avenida Luis Viana, nº 7532, Alphaville 1, Salvador/BA, CEP 41.701-005- Sala 1209, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2025PS-FMS decorrente do Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2025PS-FMS, no valor de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos), passando para o valor total para R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, “b” da Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o Nº 27.372.600/0001-37
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.